

Portaria nº 076/2024

De, 20 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a redução de carga horária de servidor efetivo, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/1999;

Considerando o teor da r. sentença proferida nos autos do **Processo nº 0800574-86.2023.8.18.0040 e número de identificador 50386555** a qual resulta na concessão da referida servidora a redução da sua jornada de trabalho para 20 horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora **MARIA FRANCISCA DO VALE TEIXEIRA**, portadora do CPF sob o nº 552.742.933-87, Professora, Classe C, Nível V, com carga horária de 40 horas semanais, a redução de carga horária para 20 horas semanais, sendo liberada um turno, conforme art. 110 da Lei Municipal 497/1999.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2024.



JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal